



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 88/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 04/05/2020.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através de internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 510/2.020-GPSAL

EMENTA

Designa membros do Conselho Municipal de Prevenção e Combate a COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA:

CONSIDERANDO o Plano de Contingência elaborado pelo município de Santo Antônio dos Lopes-MA em consonância com o do Governo do Estado do Maranhão, bem como os Decretos Estaduais N.ºs 35.661 e 35.662 de combate e prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO a edição pela União da Lei Federal N.º 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CONVID-19);

Considerando os termos do Decreto Municipal N.º 101 de 20 de março de 2.020 e N.º 107 de 24 de abril de 2.020.

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os membros do Conselho Municipal de Prevenção e Combate ao COVID 19, em atendimento à legislação municipal pertinente, sendo definidas as suas composições de acordo com a seguinte estrutura:

I. COMPOSIÇÃO

CATEGORIA	NOME	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	MARIA LIMA DA SILVA NERES	Membro
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças	PAULA DAIANNE LIMA LEAL	Membro
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	MARIA LIA SILVA E SILVA	Membro

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho	HADILLA DA SILVA CAMPOS	Membro
Conselho Municipal de Saúde	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA NETO	Membro
Sociedade Civil	MARIA ELZIR DOS SANTOS SILVA	Membro
Médico da Rede Pública Municipal	PRELIAN MARCKS DAILSON FREITAS DOS SANTOS	Membro

Art. 2º - O Conselho Municipal de Prevenção e Combate ao COVID 19 é presidido pelo Prefeito Municipal e em suas ausências e impedimentos, o Conselho será presidido pelo ocupante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

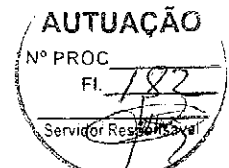
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
23 DE MARÇO DE 2.020.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 212004-0001, Dispensa de Licitação n.º 003/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei n.º 13.979, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento emergencial de equipamentos para o centro de estabilização com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação n.º 003/2020, para a contratação da empresa MARCIO G. A. JALES - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.757.465/0001-33, com valor total da Dispensa: R\$ 56.132,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e dois reais), Com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal n.º 13.979/2020.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, alterado pela MP n.º 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2020.

CNPJ: 18.857.915/0001-83

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170639.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: JBL CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo aproximado de 22,131% (vinte e dois vírgula cento e trinta e um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato da prestação de serviços é de R\$ 448.011,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil e onze reais e doze centos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como no inciso I, alínea "b" e § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 30 DE ABRIL DE 2020.

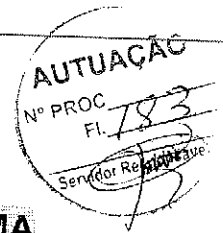


Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191



estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 14 de Maio de 2020, às 15:30h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou serem adquiridos gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com.

Morros-MA, 27 de abril de 2020.
GUSTAVO SANTOS MEDEIROS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02.002/2020
A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 15 de Maio de 2020 às 08h30min realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma Execução indireta, tipo empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para Manutenção Predial do Prédio Público conhecido como antiga sede do Hospital Padre Luigi Muraro. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02.002/2020
A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 15 de Maio de 2020 às 11h30min realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma Execução indireta, tipo empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural do município de Morros-MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com.

Morros-MA, 27 de abril de 2020.
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2020/PMPL/CPL
Repetição

Processo administrativo nº 176/2020.
O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 397 de 03 de fevereiro de 2020, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico 002/2020, agendada para 06/05/2020 às 09:00 horas, foi remarcada para a data de 15/05/2020 às 09:00 horas, em virtude da republicação do Edital, com o intuito de permitir um maior número de empresas participantes e uma melhor execução do serviço a ser prestado. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição de itens constantes neste edital e anexos, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar - MA, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 15 de maio de 2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambauá, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028 ou e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br.

Paço do Lumiar - MA, 27 de abril de 2020.
RICKSON SOARES DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2020/PMPL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2097/2020.
O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 397 de 03 de fevereiro de 2020, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 15 de maio de 2020 às 14:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 03/2020, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus e Van) para atender os alunos da rede Municipal de Paço do Lumiar, visando atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais da rede pública municipal deste Município, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 15 de maio de 2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambauá, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028 ou e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br.

Paço do Lumiar - MA, 27 de abril de 2020.
RICKSON SOARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Administrativo de Fornecedor. Dispensa de Licitação: nº 003/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020. CONTRATADO: L A MENDONÇA - ME, CNPJ: 26.595.749/0001-12. VALOR DO CONTRATO: R\$ 303.085,20 (cento e três mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações José Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde

Espécie: Contrato. Contrato Administrativo de Fornecedor. Dispensa de Licitação: nº 004/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de kit de testes rápidos, respiradores e materiais correlatos hospitalares de prevenção e combate ao COVID 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020. CONTRATADO: F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA), sediada à Rua Antonio Piauí, 800 - A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrita no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.537224-8. REPRESENTANTE: FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR VALOR DO CONTRATO: R\$ 644.656,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações José Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde

Espécie: Contrato. Contrato Administrativo de Fornecedor. Dispensa de Licitação: nº 005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecedor de materiais de limpeza do tipo hospitalar para fins de prevenção e combate ao Covid-19 na rede Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020. CONTRATADO: A R DE ABREU & CIA LTDA - ME (COCAIS DISTRIBUIDORA) estabelecida à Rua Aquiles Lisboa Nº 460, Bairro: Centro, Timon - MA, CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição Estadual: 123088240. REPRESENTANTE: ADALBERTO ROCHA DE ABREU. VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.255,34 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações José Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE 2 DE ABRIL DE 2020

Dispensa nº 3/2020. Ratificação da Dispensa de Licitação.
Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 002/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra citada combinada com a Lei. nº 926 de 2020, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto à empresa L A MENDONÇA - ME, CNPJ: 26.595.749/0001-12, com o seguinte valor da proposta: R\$ 103.085,20 (cento e três mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHOS DE 27 DE ABRIL DE 2020

Dispensa nº 4/2020. Ratificação da Dispensa de Licitação.
Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 004/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra citada combinada com a Lei. nº 926 de 2020, cujo objeto é o fornecimento de kit de testes rápidos, respiradores e materiais correlatos hospitalares de prevenção e combate ao COVID 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto à empresa: F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA), sediada à Rua Antonio Piauí, 800 - A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrita no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e Inscrição Estadual: 12.537224-8, com o seguinte valor da proposta: R\$ 644.648,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Dispensa nº 5/2020. Ratificação da Dispensa de Licitação.
Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 005/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra citada combinada com a Lei. nº 926 de 2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para fins de prevenção e combate ao Covid-19 na rede Municipal de Saúde, junto à empresa: A R DE ABREU & CIA LTDA - ME (COCAIS DISTRIBUIDORA) estabelecida à Rua Aquiles Lisboa Nº 460, Bairro: Centro, Timon - MA, CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição Estadual: 123088240, com o seguinte valor da proposta: R\$ 109.255,34 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 212004-0001, Dispensa de Licitação nº 3/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento emergencial de equipamentos para o centro de estabilização com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente. resolve: Ratificar a dispensa de licitação nº 003/2020, para a contratação da empresa MARCIO G. A. JALES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.757.465/0001-33, com valor total da Dispensa: R\$ 56.132,00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e dois reais), com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020. Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

